



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FCS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ramon Pereira Ataide
Matrícula SIAPE: 3069570
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenação Administrativa / Faculdade de Ciências Sociais - FCS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ramon Pereira Ataide**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação Administrativa / Faculdade de Ciências Sociais - FCS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 158,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 158,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 106,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **92,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial Descritivo: Trajetória Profissional, Saberes e Resultados Institucionais Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG), no cargo de Assistente em Administração, é pautada pelo compromisso constante com a excelência da gestão pública e pela integração transversal entre a administração, o ensino, a pesquisa e a extensão. Minha formação acadêmica em Bacharelado em Filosofia pela própria UFG, concluída no segundo semestre letivo de 2019, agregou-me uma sólida capacidade analítica, crítica e metodológica, indispensável para a mediação de processos institucionais e a tomada de decisões estratégicas no âmbito universitário. Adicionalmente, meu contínuo aperfeiçoamento em capacitações promovidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), como o curso de Compras e Contratações via Sistemas UFG, permitiu o alinhamento permanente entre o rigor conceitual e o domínio prático da legislação de contratações públicas. Na dimensão da gestão universitária, a maturidade profissional consolida-se no desempenho da função de Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG), atribuição que assumi inicialmente sob a função gratificada FG-3 e posteriormente reclassificada para FG-1. À frente da coordenação, desenvolvo uma gestão voltada à eficiência operacional, otimização de fluxos e suporte integral às atividades acadêmicas da unidade. Esse domínio técnico-operacional manifesta-se também na fiscalização técnica e administrativa de contratos de elevada complexidade e relevância para a instituição: atuei na fiscalização do Contrato 467/2022, referente aos serviços de editoração e conversão XML para a base REDALYC; do Contrato 487/2022, para confecção

de sinalização no Prédio de Humanidades 2; e do Contrato 168/2025, de apoio aos laboratórios de ensino, pesquisa, extensão e inovação da FCS. Paralelamente, atuo ativamente na governança universitária como representante técnico-administrativo no Conselho Universitário (CONSUNI), membro da Comissão de Comunicação (CCOM/FCS), integrante de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e membro da comissão responsável por criar as políticas de uso dos espaços da FCS no prédio Humanidades 2, o que evidencia profunda capacidade de articulação normativa e mediação institucional. Superando os limites estritamente burocráticos do cargo, minha atuação expandiu-se diretamente para o campo acadêmico-científico. Como membro colaborador de projetos de pesquisa registrados no SIGAA/PRPI, participei de investigação sobre divulgação científica e comunicação patrimonial no curso de Museologia, colaborei na avaliação do impacto de ambientes laboratoriais inovadores de humanidades (LEPE/FCS e LEM/FCS) e atuo ativamente com dedicação de 20 horas no projeto de desenvolvimento tecnológico "Letrar.IA", focado no uso de inteligência artificial para avaliação leitora. No âmbito da extensão universitária (PROEC), acumulo um histórico de 10 ações concluídas com certificado (388 horas acumuladas) e 6 ações em andamento (626 horas previstas), atuando como colaborador, consultor e vice-coordenador em iniciativas de impacto sociocultural. O conjunto dessas realizações demonstra a geração de saberes teóricos, práticos, procedimentais e metodológicos de alto valor. A articulação entre a liderança administrativa, o rigor na gestão contratual, a participação em órgãos colegiados e o engajamento na pesquisa e inovação gerou resultados institucionais concretos para a UFG: a modernização da infraestrutura laboratorial, a normatização transparente do uso de espaços públicos, o aprimoramento da difusão científica e a eficiência na aplicação de recursos públicos. Esse percurso continuado de aprendizado, autonomia e liderança expressa uma equivalência teórico-prática compatível com os padrões de um mestrado, preenchendo os requisitos que justificam a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado. --- ###

Relação de Documentos Comprobatórios Anexados * **Documento [1]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [2]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [3]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [4]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [5]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [6]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [7]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [8]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [9]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [10]**: Certificado de Conclusão de Ação de Extensão (PROEC/UFG). * **Documento [11]**: Declaração de Participação em Ação de Extensão em Andamento (PROEC/UFG). * **Documento [12]**: Declaração de Participação em Ação de Extensão em Andamento (PROEC/UFG). * **Documento [13]**: Declaração de Participação em Ação de Extensão em Andamento (PROEC/UFG). * **Documento [14]**: Declaração de Participação em Ação de Extensão em Andamento (PROEC/UFG). * **Documento [15]**: Declaração de Participação em Ação de Extensão em Andamento (PROEC/UFG). * **Documento [16]**: Declaração de Participação em Ação de Extensão em Andamento (PROEC/UFG). * **Documento [17]**: Certificado do Curso de Capacitação "Compras e Contratações via Sistemas UFG - Regional Goiânia" (PROPESSOAS/DAD/UFG). * **Documento [18]**: Diploma de Graduação — Bacharelado em Filosofia (UFG). * **Documento [19]**: Portaria UFG nº 1730/2019 — Designação para a função de Coordenador Administrativo da FCS (FG-3). * **Documento [20]**: Portaria UFG nº 3386/2021 — Atribuição da função FG-1 ao cargo de Coordenador Administrativo da FCS. * **Documento [21]**: Portaria UFG nº 4314/2022 — Designação de Fiscal do Contrato nº 467/2022 (Conversão XML/REDALYC). * **Documento [22]**: Portaria UFG nº 4898/2022 — Designação de Fiscal Técnico do Contrato nº 487/2022 (Sinalização em Acrílico - Humanidades 2). * **Documento [23]**: Portaria UFG nº 5247/2023 — Designação de Membro da Comissão de Comunicação da FCS (CCOM). * **Documento [24]**: Portaria UFG nº 5896/2023 —

Designação de Representante Técnico-Administrativo Suplente no Conselho Universitário (CONSUNI). * **Documento [25]**: Portaria UFG nº 363/2025 — Designação de Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). * **Documento [26]**: Portaria UFG nº 2323/2025 — Designação de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 168/2025 (Apoio Laboratorial FCS). * **Documento [27]**: Portaria UFG nº 6182/2025 — Designação de Membro da Comissão para Criação de Políticas de Uso dos Espaços da FCS (Humanidades 2). * **Documento [28]**: Projeto de Pesquisa PI04671-2020 — "Imagens, Textos e Produção Acadêmica Discente e Docente da Museologia da UFG: Subsídio Científico e Informacional para o Perfil do Instagram @museologia.ufg". * **Documento [29]**: Projeto de Pesquisa PI08369-2025 — "O impacto de ambientes laboratoriais nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Faculdade de Ciências Sociais". * **Documento [30]**: Projeto de Pesquisa PI08689-2025 — "Letrar.IA: inteligência que transforma leitura em desenvolvimento".

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_04_GrupoII_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Ramon Pereira Ataíde

Matrícula SIAPE 3069570
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 13:55